

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

Exercício de 2025



Página: 1

Documento Assinado

em: https://www.brejoar.gov.br

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (c-b) |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 63.792.256,50 | 70.867.894,58 | 74.962.693,33 | 4.094.798,75 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.305.666,90 | 2.305.666,90 | 2.625.727,17 | 320.060,27 |
| Impostos | 1.987.089,30 | 1.987.089,30 | 2.574.426,19 | 587.336,89 |
| Taxas | 255.992,00 | 255.992,00 | 51.300,98 | -204.691,02 |
| Contribuição de Melhoria | 62.585,60 | 62.585,60 | 0,00 | -62.585,60 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 7.309.614,80 | 7.309.614,80 | 6.807.335,77 | -502.279,03 |
| Contribuições Sociais | 7.087.000,00 | 7.087.000,00 | 6.430.460,84 | -656.539,16 |
| Contribuições Econômicas | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | -34.000,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 188.614,80 | 188.614,80 | 376.874,93 | 188.260,13 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 323.790,60 | 341.230,83 | 2.449.304,45 | 2.108.573,62 |
| Valores Mobiliários | 265.007,70 | 282.447,93 | 2.449.304,45 | 2.166.566,68 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 58.782,90 | 58.782,90 | 0,00 | -58.782,90 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 5.089,70 | 5.089,70 | 0,00 | -5.089,70 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 5.089,70 | 5.089,70 | 0,00 | -5.089,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 53.565.496,80 | 60.623.694,65 | 62.747.059,61 | 2.123.362,81 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 28.161.835,50 | 34.722.033,35 | 38.880.369,95 | 4.158.533,70 |
| Transferências do Estado e de suas Entidades | 7.947.872,10 | 8.445.872,10 | 9.424.540,33 | 978.668,23 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 17.455.789,20 | 17.455.789,20 | 14.442.149,33 | -3.013.639,87 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 282.597,70 | 282.597,70 | 333.266,33 | 50.668,63 |
| Indenizações, Restituições e ressarcimentos | 230.914,20 | 230.914,20 | 249.122,13 | 18.207,93 |
| Demais Receitas Correntes | 51.683,50 | 51.683,50 | 84.144,20 | 32.460,70 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 7.207.743,50 | 14.573.639,76 | 10.166.736,86 | -4.406.022,64 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 106.672,50 | 106.672,50 | 569.000,00 | 462.327,50 |
| Alienação de Bens Móveis | 22.440,00 | 22.440,00 | 569.000,00 | 546.560,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 84.232,50 | 84.232,50 | 0,00 | -84.232,50 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 7.101.071,00 | 14.466.967,26 | 9.597.736,86 | -4.869.230,14 |
| Transferências da União e suas Entidades | 5.918.336,10 | 13.084.232,36 | 9.017.736,86 | -4.066.599,24 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.182.734,90 | 1.382.734,90 | 580.000,00 | -802.734,90 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 71.000.000,00 | 85.441.534,34 | 85.129.430,19 | -312.574,15 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) (NOTA 1) | 71.000.000,00 | 85.441.534,34 | 85.129.430,19 | -312.574,15 |
| DEFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 71.000.000,00 | 85.441.534,34 | 85.129.430,19 | -312.574,15 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 7.015.615,85 | 7.015.615,85 | 0,00 |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 7.015.615,85 | 7.015.615,85 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SAULO HENRIQUE F. DE BARROS
PREFEITO
045.145.234-88

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
CONTADOR CRC-PE N° 029533-O-7

ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 60.681.369,00 | 74.327.734,88 | 68.515.411,61 | 68.175.411,61 | 67.251.662,04 | 5.812.222,27 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 36.811.052,00 | 40.694.654,26 | 37.225.972,72 | 37.225.972,72 | 37.112.325,63 | 3.468.681,54 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 7.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.500,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 23.862.817,00 | 33.633.080,62 | 31.289.438,89 | 30.949.438,89 | 30.139.336,41 | 2.343.644,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 7.318.631,00 | 18.129.415,31 | 16.317.077,51 | 16.317.077,51 | 14.447.159,17 | 1.812.333,80 |
| INVESTIMENTOS | 7.149.871,00 | 17.480.969,34 | 15.718.494,80 | 15.718.494,80 | 13.848.576,46 | 1.762.474,54 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 168.760,00 | 648.445,97 | 598.582,71 | 598.582,71 | 598.582,71 | 49.863,26 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X) | 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) | 71.000.000,00 | 92.457.150,19 | 84.832.489,12 | 84.492.489,12 | 81.698.821,21 | 7.624.666,07 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) | 71.000.000,00 | 92.457.150,19 | 84.832.489,12 | 84.492.489,12 | 81.698.821,21 | 7.624.666,07 |
| (NOTA 2) | | | | | | |
| SUPERÁVIT (XIV) (NOTA 3) | 0,00 | 0,00 | 296.941,07 | 0,00 | 0,00 | 296.941,07 |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV) | 71.000.000,00 | 92.457.150,19 | 85.129.430,19 | 84.492.489,12 | 81.698.821,21 | 7.624.666,07 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d) | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|-----------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (NOTA 4) | 0,00 | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS | | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO (e) JAN A DEZ 2025 |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 17.203,39 | 923.749,57 | 17.203,39 | 0,00 | 923.749,57 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 113.647,09 | 0,00 | 0,00 | 113.647,09 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 17.203,39 | 810.102,48 | 17.203,39 | 0,00 | 810.102,48 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 1.869.918,34 | 0,00 | 0,00 | 1.869.918,34 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 1.869.918,34 | 0,00 | 0,00 | 1.869.918,34 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (NOTA 5) | 17.203,39 | 2.793.667,91 | 17.203,39 | 0,00 | 2.793.667,91 |

SAULO HENRIQUE F. DE BARROS
 PREFEITO
 045.145.234-88

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 CONTADOR CRC-PE N° 029533-O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025



ANEXO A

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c) |
|----------------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 5.090.000,00 | 5.090.000,00 | 4.623.460,83 | -466.539,17 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.090.000,00 | 5.090.000,00 | 4.623.460,83 | -466.539,17 |
| 7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA) | 5.090.000,00 | 5.090.000,00 | 4.623.460,83 | -466.539,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANEXO B

| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPEAS EMPENHADAS (g) | DESPEAS LIQUIDADAS (h) | DESPEAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 4.097.860,00 | 4.711.617,66 | 4.620.213,47 | 4.620.213,47 | 4.615.084,83 | 91.404,19 |
| DESPEAS CORRENTES | 4.037.860,00 | 4.711.617,66 | 4.620.213,47 | 4.620.213,47 | 4.615.084,83 | 91.404,19 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.037.860,00 | 4.711.617,66 | 4.620.213,47 | 4.620.213,47 | 4.615.084,83 | 91.404,19 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Documento Arquivado Digitalmente por SAULO HENRIQUE F. DE BARROS em 31/12/2025 às 14:51:00. Documento assinado digitalmente por SAULO HENRIQUE F. DE BARROS. Código do documento: adb52f44-8dec-46c5-88a2-92b2e354d511

SAULO HENRIQUE F. DE BARROS
 PREFEITO
 045.145.234-88

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 CONTADOR CRC-PE N° 029533-O-7



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Prefeitura Municipal de Brejão

CNPJ:

10.131.076/0001-00

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Melquiades Bernardes, S/N, Centro, CEP: 55.325-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Brejão-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A prefeitura municipal de Brejão -PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município", possui como atividade principal a "administração pública geral". Sua ocupação principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos no serviço público e na infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação deste demonstrativo contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Brejão;
2. Fundo Municipal de Saúde de Brejão (FMS);
3. Fundo Municipal de Educação de Brejão (FME);
4. Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão (FMAS);
5. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);
6. Fundo de Previdência do Município de Brejão (FUPREB).

Nome do Gestor:

Nome: Saulo Henrique Florentino de Barros

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025



Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Carlos Alberto de Araujo
CRC nº 029533/O-7
E-mail: alberto@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 11ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, é composto por:

- Quadro Principal;
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
- Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:
- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
 - Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

NOTA 1 – TOTAL DAS RECEITAS:

Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um déficit de arrecadação no valor de R\$ 312.104,15, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 85.441.534,34) e a Receita Realizada (R\$ 85.129.430,19).

NOTA 2 – TOTAL DAS DESPESAS:

A dotação total atualizada foi R\$ 92.457.150,19, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 84.832.489,12, liquidado: R\$ 84.492.489,12 e pago: R\$ 81.698.821,21.

NOTA 3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Esse município teve um superávit de execução orçamentária no total de: R\$ 296.941,07. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 85.129.430,19) e as despesas totais empenhadas (R\$ 84.832.489,12).

NOTA 4 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00,
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 340.000,00.
- Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00,
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00,
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00,
- **SALDO: R\$ 340.000,00.**

NOTA 5 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 17.203,39,
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 2.793.667,91.
- Valores pagos no exercício: R\$ 17.203,39,
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00,
- **SALDO: R\$ 2.793.667,91.**

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS IX E X DA RESOLUÇÃO TC Nº 300 DE 2025:



1. Período a que se refere o Orçamento:

01/01/2025 a 31/12/2025.

2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

3. Entidades abrangidas:

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão;
Prefeitura Municipal de Brejão;
Fundo Municipal de Saúde de Brejão (FMS);
Fundo Municipal de Educação de Brejão (FME);
Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão (FMAS);
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA);
Fundo de Previdência do Município de Brejão (FUPREB).

4. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

| Receita Intra | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receita Realizada | Saldo a realizar |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | 5.090.000,00 | 5.090.000,00 | 4.623.460,83 | 466.539,17 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.090.000,00 | 5.090.000,00 | 4.623.460,83 | 466.539,17 |

| Despesa Intra | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga | Saldo da Dotação |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Despesas Correntes | 4.037.860,00 | 4.711.617,66 | 4.620.213,47 | 4.620.213,47 | 4.615.084,83 | 91.404,19 |
| Despesas de Capital | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.097.860,00 | 4.711.617,66 | 4.620.213,47 | 4.620.213,47 | 4.615.084,83 | 91.404,19 |

5. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

| Tipos de Créditos | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhada (f) | Despesa Liquidada (g) | Despesa paga (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|-------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------------|
| Inicial | 71.000.000,00 | 43.589.081,30 | 35.964.420,23 | 35.624.420,23 | 32.830.752,32 | 7.624.661,07 |
| Suplementares | - | 48.868.068,89 | 48.868.068,89 | 48.868.068,89 | 48.868.068,89 | 0,00 |
| Especiais | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extraordinário | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 71.000.000,00 | 92.457.150,19 | 84.832.489,12 | 84.492.489,12 | 81.698.821,21 | 7.624.661,07 |

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

| QUADRO DETALHADO – SUPERÁVIT FINANCEIRO: | | | |
|--|---|--|------------------------|
| FONTES DE RECURSO | SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ENTRE 01/01 E 31/12/2025 | SALDO RESTANTE |
| 1.571 | RS 8.940.157,60 | RS 0,00 | RS 1.924.541,75 |
| 1.701 | RS 0,00 | RS 7.015.615,85 | |
| TOTAL | RS 8.940.157,60 | RS 7.015.615,85 | RS 1.924.541,75 |



Em 2024 a conta bancária foi criada com fonte STN equivocada, sendo este recurso para construção de uma barragem. Em 2025 houve o ajuste de fontes, sendo assim, o superávit foi realizado para a fonte correta.

Em obediência prevista no Anexo X da Resolução TC nº 300/2025, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de: R\$ 0,00.

7. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

8. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

9. Detalhamento de recursos de exercício anteriores:

DETALHAMENTO RECURSOS FINANCEIROS VINDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| FONTES DE RECURSO | SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ENTRE 01/01 E 31/12/2025 |
|-------------------|--|
| 1.571 | R\$ 7.015.615,85 |
| TOTAL | R\$ 7.015.615,85 |

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:

O MCASP 11ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

11. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

| Receitas: | (A) R\$: | Desp. Empenhadas | (B) R\$: | Déficit/Superávit R\$ (A-B): |
|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Município (exceto RPPS) (1) | R\$ 77.900.163,93 | Município (exceto RPPS) (1) | R\$ 78.188.027,51 | R\$ -287.863,58 |
| Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2) | R\$ 7.229.266,26 | Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2) | R\$ 6.644.461,61 | R\$ 584.804,65 |
| Total (1+2): | R\$ 85.129.430,19 | Total (1+2): | R\$ 84.832.489,12 | R\$ 296.941,07 |

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 296.941,07. Desse valor, R\$ 584.804,65 refere-se ao RPPS.

12. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

| Saldo em 31/12/2024: | Saldo em 31/12/2025: |
|----------------------|----------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



13. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

| Saldo em 31/12/2024: | Saldo em 31/12/2025: |
|----------------------|----------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

14. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

| |
|---|
| Não há o que registrar quanto a este demonstrativo. |
|---|